Negócios nº 2189415
Disponibilização: 31/07/2026
Publicação: 31/07/2026

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N° 6050.2026/0009791-7 DESPACHO N° 162020123/2026 À vista dos elementos que instruem o presente e, em conformidade com disposições do inciso IV do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21 e do Decreto Municipal n° 62.100/22, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, a constar que:I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n° 35/SUB-PI/2026, conforme inc. II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/21, cujo objeto é a CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.II. ADJUDICO o item 01 a empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.209.385/0001-15, declarada vencedors do certame por ofertar o menor preço válido por item e atenderem todas as exigências do Termo de Referência.III. Os valores unitários da aquisição estão discriminados nas propostas nºs 161824304, sendo:Item 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADOR - adjudicado em favor da empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. EPP, pelo preço mensal de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando pelo período de 12 meses R$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais); IV. AUTORIZO a emissõe de Nota de Empenho, no valor de R$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) em favor da empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. EPP, CNPJ 05.209.385/0001-15, totalizando o valor total de 12 meses de prestação dos serviços, onerando a dotação 51.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.V. A gestão será exercida pelo servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA - RF 635.402-5, da Supervisão de Administração e Suprimentos e a fiscalização será exercida pelo servidor SANDY STHEPHANY GOMES DE OLIVEIRA - RF 937.602-0, da Supervisão de Administração e Suprimentos, substituído em seus impedimentos legais pelo servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA, RF 635.402-5.VI. PUBLIQUE-SE;VII. Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

162020123

Data de Publicação

Leticia Kozonoe Guaglini
Assessor(a)
Em 30/07/2026, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162121381** e o código CRC **61747BE3**.

Referência: Processo nº 6050.2026/0009791-7 SEI nº 162121381